

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 08 (oito) de agosto de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. A mensagem bíblica foi lida pela vereadora Adriana de Paula. Foi feita a chamada nominal dos Senhores (as) Vereadores (as) e constatou-se a presença dos vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Raquel Aparecida Rezende Morais e Rogério Moreira Silva. Ausente da reunião o vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). Foi aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. O Presidente Thiago Malagoli disse que o novo Regimento Interno foi promulgado dia 11 de julho de 2017, então precisam formar as novas comissões permanentes e fazer a eleição do 2º Secretário da Mesa Diretora. Em atendimento ao novo Regimento Interno passou-se a eleição do 2º Secretário da Mesa Diretora. Os vereadores aprovaram, por unanimidade dos votos, o vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz e o mesmo fez o juramento na tribuna livre, e em seguida assinou livro de posse. De acordo com o novo Regimento Interno foi apresentada as novas comissões permanentes de 2017/2018: Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Presidente: MARCILENE JACINTO QUEIROZ/ Membro: ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ/ Relator: NEUZA MENDES/ SUPLENTE: ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES, FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA e JOEL DA SILVA CARVALHO; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributos: Presidente: NEUZA MENDES/ Membro: PASTOR ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA/ Relator: JOEL DA SILVA CARVALHO/ SUPLENTE: MARCILENE JACINTO QUEIROZ, ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ e ROGÉRIO MOREIRA SILVA; Comissão de Obras e Serviços Públicos e Administração: Presidente: PAULO ROBERTO DOS SANTOS – PANXITA/ Membro: PASTOR ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA/ Relator: ROBERTO MARGARI DE SOUZA/

SUPLENTES: NEUZA MENDES, ROGÉRIO MOREIRA SILVA e FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto, Turismo e Lazer: Presidente: ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ/ Membro: ROGÉRIO MOREIRA SILVA/ Relator: MARCILENE JACINTO QUEIROZ/ SUPLENTES: ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES, NEUZA MENDES e RAQUEL APARECIDA REZENDE; Saúde, Meio Ambiente e Saneamento: Presidente: ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES/ Membro: RAQUEL APARECIDA REZENDE/ Relator: NEUZA MENDES/ SUPLENTES: ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ, ROGÉRIO MOREIRA SILVA e MARCILENE JACINTO QUEIROZ; Direitos Humanos e Sociais, Assistência e Defesa do Consumidor: Presidente: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS/ Membro: CARLOS ALBERTO SILVA/ Relator: JOSÉ DE ARIMATÉIA NEVES/ SUPLENTES: ROGÉRIO MOREIRA SILVA, ROBERTO MARGARI DE SOUZA e RAQUEL APARECIDA REZENDE; Segurança Pública e Cidadania: Presidente: ROGÉRIO MOREIRA SILVA/ Membro: ROBERTO MARGARI DE SOUZA/ Relator: PAULO ROBERTO DOS SANTOS – PANXITA/ SUPLENTES: PASTOR ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA, FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS; Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio e Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Sustentável: Presidente: JOEL DA SILVA CARVALHO/ Membro: PAULO ROBERTO DOS SANTOS – PANXITA/ Relator: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS/ SUPLENTES: NEUZA MENDES, MARCILENE JACINTO e CARLOS ALBERTO SILVA; Micro e Pequenas Empresas: Presidente: MARCILENE JACINTO/ Membro: PAULO ROBERTO DOS SANTOS – PANXITA/ Relator: ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ/ SUPLENTES: ROGÉRIO MOREIRA SILVA, ROBERTO MARGARI e RAQUEL APARECIDA REZENDE; Ética e Decoro Parlamentar: PRESIDENTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS – PANXITA/ RELATORA: NEUZA MENDES/ MEMBROS: ROBERTO MARGARI DE SOUZA/ MARCILENE JACINTO QUEIROZ/ ROGÉRIO MOREIRA SILVA/SUPLENTES: FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, JOEL DA SILVA CARVALHO, CARLOS ALBERTO SILVA, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS E PASTOR ALAÉRCIO RODRIGUES LUZIA. A constituição das novas comissões permanentes foi aprovada por unanimidade dos

presentes. Nas correspondências foi justificada a ausência dos vereadores José de Arimatéia Neves e José Roberto dos Santos (Salitre). O Presidente Thiago Malagoli convidou os vereadores da Serra do Salitre Benedito, Geovane e Élide para compor a Mesa Nobre, e disse que a Comissão Mista será formada na próxima reunião composta por 7 membros titulares e 7 membros suplentes. A vereadora Neuza Mendes solicitou a inserção, na Ordem do Dia e votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei nº 69/2017 (PL 42/2017), de autoria do Prefeito Deiró Marra, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, vem imóvel ao Clube Atlético Patrocínense – CAP. A solicitação da vereadora Neuza Mendes foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente Thiago Malagoli solicitou a retirada de pauta dos processos: Processo de Lei nº 61/2017, Processo de Lei nº 62/2017, Processo de Lei nº 63/2017, Processo de Lei nº 64/2017, Processo de Lei nº 65/2017 e Processo de Lei nº 66/2017, todos de sua autoria. A solicitação do Presidente Thiago Malagoli foi aprovada por unanimidade dos presentes. A vereadora Neuza Mendes solicitou a inserção na Ordem do Dia do Processo de Lei Complementar nº 23/2017 (PLC nº 24/2017), de autoria do Prefeito Municipal Deiró Marra. A solicitação da vereadora Neuza Mendes foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente Thiago Malagoli convocou todos os vereadores para uma Reunião Extraordinária, logo após a essa Reunião Ordinária, para apreciação do Processo de Lei nº 69/2017 (PL 42/2017). A solicitação do Presidente Thiago Malagoli foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de pareceres as matérias: **Processo de Lei Complementar nº 23/2017 (PLC nº 24/2017)** que Altera a redação do art. 74, do § 2º do art. 83 e acrescenta o § 3º do mesmo artigo, ambos da Lei Complementar nº 60/2009, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, revoga a lei Complementar nº 36/2006 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal - inserido na pauta; **Processo de Lei nº 67/2017 (PL 41/2017)** que Autoriza o Executivo a permutar imóvel do Município com a União para ampliação do Centro Administrativo e contém outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 68/2017** que Dispõe sobre pintura

obrigatória, pelo Poder Público, de todos os “quebra-molas” e lombadas no âmbito do Município de Patrocínio-MG para análise e dá outras providências, de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor C. Cruz; **Processo de Decreto Legislativo nº 25/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio Aparecido Frazão, de autoria do Vereador Rogério Moreira Silva; **Processo de Decreto Legislativo nº 26/2017** que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Gêssica de Sousa Silva, de autoria do Vereador Rogério Moreira Silva; **Processo de Decreto Legislativo nº 27/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Alair Campos, de autoria do Vereador Rogério Moreira Silva. O vereador Roberto Margari solicitou a retirada de pauta do Processo de Lei nº 60/2017 que Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados, sucatas e afins em vias e logradouros públicos, de sua autoria, por não ter os pareceres emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que essa lei nada mais é que uma adequação do código de trânsito brasileiro perante o Município de Patrocínio. A vereadora Neuza Mendes parabenizou a iniciativa do vereador Roberto Margari, mas a preocupação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi tão somente pelo fato de que o vereador não pode legislar em projetos que pode acarretar ônus ao Município. O vereador Professor Alexandre disse que ele também, como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, precisa pesquisar melhor junto com o jurídico para poder responder corretamente, que cabe a eles reavaliar esse projeto. O vereador Florisvaldo (Valtinho) falou que ele andou por toda cidade contando quantos carros está há muito tempo parado no mesmo lugar, e deu mais de sessenta carros, que o problema está crescendo cada dia mais, pois agora também estão encostando caminhões e ônibus. O vereador Joel de Carvalho parabenizou a iniciativa do vereador Roberto Margari, e deixou sua opinião que todos os veículos que são apreendidos e guinchados o custo é por conta do proprietário, e não do Município. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não terá custo nenhum para o Município, mas sim para o cidadão, pois gera uma multa de quase 400,00 UFM, que ele concorda que tem que tirar esses veículos abandonados das ruas, mas precisam prestar atenção na hora de fazer essas multas, pois o cidadão patrocínense já está muito prejudicado. O vereador Roberto

Margari falou que no artigo 2º dessa lei fala que os veículos abandonados serão adesivados e aguardarão cinco dias para que o proprietário chegue e faça a remoção, logo após isso o veículo será recolhido ao pátio e o proprietário terá sessenta dias para voltar para recolher ele, e após a essa não reclamação é que esse veículo poder ser leiloadado pelo Município, para ressarcir as despesas pertinentes ao guincho e ao pátio, que a multa é de 378,00 UFM. A solicitação do vereador Roberto Margari foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 11 votos, o **Processo de Lei nº 69/2017 (PL 42/2017)** que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, vem imóvel ao Clube Atlético Patrocínense – CAP e contém outras providências, de autoria do Prefeito Municipal - inserido na pauta. O vereador Paulo Roberto (Panxita) justificou o voto dizendo que espera que não prejudiquem a equipe de futebol do Santo Antônio, que eles possam continuar jogando futebol no campo do Santo Antônio todos os domingos pela manhã. O vereador Florisvaldo (Valtinho) justificou o voto dizendo que o campo de futebol do Santo Antônio não será utilizado pelo CAP, que ele foi usado para incluir uma contrapartida do projeto, que todas as equipes do futebol armador vão jogar no campo do Santo Antônio. Foi aprovado em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 11 votos, o **Processo de Lei Complementar nº 22/2017(PLC 23/2017)** que Revoga o inciso I e altera inciso III do art. 27 da Lei Complementar nº 102/2011, que Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos empreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006, criando a lei geral municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual do Município de Patrocínio, institui o alvará provisório no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido projeto encontra-se com emendas, que foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Na **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL, por unanimidade de 11 votos, os processos: **Processo de Lei nº 48/2017** que Exige, em estabelecimento de saúde atenção diferenciada a parturiente de natimorto ou

óbito fetal e seu encaminhamento a atendimento psicológico, de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz; **Processo de Lei nº 50/2017** que Institui concurso educativo sobre a “História do Município de Patrocínio”, para os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz; **Processo de Lei nº 54/2017** que Declara de utilidade pública a Associação dos Agentes Penitenciários de Patrocínio e Alto Paranaíba, de autoria do vereador Roberto Margari; **Processo de Lei nº 55/2017** que Institui o Dia da Reforma Protestante, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro no Município de Patrocínio, de autoria do Ver. Pastor Alaércio R. Luzia. O Presidente Thiago Malagoli convidou o Vice-Prefeito, Gustavo Brasileiro, para compor a Mesa Nobre. Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de 11 votos, as INDICAÇÕES: **Indicação nº 330**, de autoria do vereador Roberto Margari de Souza, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, a construção de uma pista de caminhada no canteiro central da Avenida General Astolfo Ferreira Mendes, trecho entre a Avenida Juscelino Kubitschek até a Avenida Helena Maria Silveira; **Indicação nº 331**, de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e ao Secretário de Ação Social, Pastor Isac Luiz Ferreira, a equiparação salarial de pedagogos administrativos com os pedagogos supervisores. O vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gostaria que o Pastor Isac analisasse essa indicação com carinho, junto com o Prefeito, porque quando foi feito o concurso a bibliografia de estudo para esses dois cargos foi praticamente idêntico, e de acordo com a reestruturação do estatuto do magistério era diferenciado os pedagogos supervisores, pois exigia a pós-graduação, mas com a modificação da resolução nº 6 do Conselho Nacional de Educação todos que têm o curso de pedagogia pode sim ser equiparado. O Presidente Thiago Malagoli aproveitou e justificou que o Pedro Cortes, um dos fundadores do Procon Municipal de Patrocínio, solicitou para fazer o uso no Grande Expediente na data certa, mas por um erro no gabinete não o colocaram na pauta, então pediu a compreensão dele para não quebrar o protocolo da Casa, tendo em vista que o Grande Expediente agora é solicitado até as 17 horas de sexta-feira para qualquer cidadão, então o Pedro Cortes vai

fazer uma entrega simbólica aos vereadores, e que ele está convidado para fazer o uso no Grande Expediente na próxima reunião. A vereadora Adriana de Paula parabenizou o vereador Professor Alexandre pelo grande trabalho que ele vem desenvolvendo em Patrocínio, e também por ele ter recebido ontem em Belo Horizonte, através do Deputado Hely Tarquínio, um veículo Fiat Doblo que foi entregue ao Prefeito. O vereador Roberto Margari justificou uma indicação de sua autoria em relação aos moradores dos Bairros Morada do Sol, São Judas Tadeu, São Benedito e adjacentes, a necessidade eminente da construção de uma pista de caminhada no canteiro central, visto que tem um grande fluxo de veículos, muita das vezes pesados, e que está colocando em risco as pessoas que lá transitam para fazer caminhada. O vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que foi uma grande conquista o recebimento desse veículo através do Deputado Hely e da aprovação do Prefeito para que viesse para Patrocínio, e solicitou também ao Prefeito para que colabore com eles para que possam organizar um veículo para o Hospital do Câncer. O Presidente Thiago Malagoli parabenizou o vereador Professor Alexandre por esse trabalho buscando recursos para ajudar não só o Município, como também as Entidades. A vereadora Marcilene Jacinto disse que também tem quatro notícias boas, a primeira é que na semana passada o Município recebeu um recurso através do Deputado Eros Beondini no valor de R\$150.000,00, que esse recurso vai para quatro Unidades Básicas de Saúde; a segunda é que o Município já está apto a celebrar o convênio juntamente com a COHAB, que no início do ano o Prefeito mandou para essa Casa um projeto de lei determinando uma área para ser construído um complexo habitacional; a terceira notícia é através do Deputado Santana que disponibilizará um recurso que será direcionado para a construção da praça no bairro Enéas; e por último receberam também através do Deputado Dirceu Ribeiro um recurso para revitalização do Cristo Redentor. **NO GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o vereador Pastor Alaércio Luzia dizendo que como membro do CONSEP gostaria de agradecer todos os vereadores em aprovar o Projeto de Lei nº 55/2017, que Institui o Dia da Reforma Protestante a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro no Município de Patrocínio. O Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que lida

e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 08 (oito) de agosto de 2017.

Juliana Larissa Dias

Oliveira